



Matrícula N.º
129159

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

Del. João Molina Cervante

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 129.159		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM CAMPOMAR		FOLHA 1	
CADASTRO	URBANO	N.º	SETOR		
LOTE	27	QUADRA	1	RUA	Itanhaém

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 27 da quadra 1, do JARDIM CAMPOMAR, Município de Itanhaém, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Itanhaém, por 25,00ms. de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área de 250,00ms²; confrontando - do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 26, do lado esquerdo com o lote 28, e nos fundos com o LOTE 37.-----

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ AMARANTE SILVEIRA, e sua mulher AMALIA CAMARGO PENTEADO SILVEIRA, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515-77, domiciliados em São Paulo-SP, na rua Barão de Paranapiacaba nº 40, 8º andar, conj. 85.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 50.304, 52.309, e 56.765 na 3ª Circ.de Santos.-

Itanhaém, 29 de maio de 1.986.-
O Escrevente Autorizado _____

R.1 -- Itanhaém, 29 de maio de 1986.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 14 de Abril de 1.986, das notas do 5º Cartório de São Paulo, livro 2.149, fls. 236, os proprietários venderam o imóvel a SUMMUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Praça João Mendes, nº 42, 20º andar, conj. 203, inscrita no CGC sob nº 50.864.800/0001-29, pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).-
O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 10 de janeiro de 2011.
Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. 266012001044076-8 - número de ordem 13722/2002 - executado(a): NACIONAL LOT E INCO DE I LTDA), expedido em 02 de dezembro de 2009, pelo Juízo de Direito da Comarca de Itanhaém-SP - Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, acompanhado do respectivo Auto lavrado pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 621,79. (As custas serão cobradas a final).
O Escrevente Autorizado _____

Av.3 - 129159 - Itanhaém, 24 de novembro de 2017.
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1987, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itanhaém-SP, livro 361, págs. 088/093, expedida em 01 de novembro de 2017 e Requerimento da proprietária, datado em 08 de novembro de 2017, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. 040.001.027.0000.090050 (47653), conforme provou com a Certidão de Valor Venal n.º. 26686/2017, expedida em 31 de outubro de 2017, pela referida municipalidade. (Protocolo n.º. 459588 - 08/11/2017).
O Escrevente Autorizado _____

R.4 - 129159 - Itanhaém, 24 de novembro de 2017.
Nos termos da Certidão da Escritura e requerimento referidos na Av.3, a proprietária **SUMMUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel a **NACIONAL - EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Praça João Mendes n.º. 42, 11º andar, inscrita no CNPJ sob n.º. 54.811.450/0001-93, pelo preço de Cz\$ 900.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). (A Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS, não foi apresentada, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante). (Protocolo n.º. 459588 - 08/11/2017).
O Escrevente Autorizado _____

Mod. 82

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDELL DIAS DE SOUSA LEITE, liberado nos autos em 08/03/2024 às 16:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0023786-25.2004.8.26.0005 e código dka001e3.

saec

onr

serviço de atendimento